

Regulamento da Corrida dos Professores da ADUFPI

PROVA

Capítulo I – Prova

Art. 1º A *Corrida dos Professores da ADUFPI*, é promovida e organizada pela FADEX / ADUFPI. A prova será realizada no Campus - UFPI em Teresina-PI na segunda, dia 15 de outubro de 2018, às 5h00 concentração e às 6h00 largada.

Art. 2º A Corrida será disputada na distância de 5km.

INSCRIÇÃO

Capítulo II – Inscrição

Art. 3º As inscrições devem ser feitas entre os dias 21 de agosto de 2018 e 03 de outubro de 2018. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no momento de inscrição (*on-line* ou presencial), o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Art. 4º A inscrição na *Corrida dos Professores da ADUFPI* é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Art. 5º As inscrições somente serão feitas **presencialmente**, na Sede da FADEX, de segunda a sexta nos horários de 08h30 às 12h e 13h às 17h30, ou **on-line**, seguindo os links referentes à Corrida em um dos seguintes sites: www.fundacaofadex.org, www.xcrono.com.br ou www.adufpi.org.br.

Art. 6º Atletas de 14 anos a 17 anos só podem participar com acompanhamento e autorização dos pais ou responsáveis, que devem estar também inscritos na corrida, e mediante apresentação de Termo de Responsabilidade devidamente assinado

I – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II - O Termo de Responsabilidade está disponível para *download* nos sites em que serão feitas as inscrições, e deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis e enviado para o e-mail incricoes.fadex@gmail.com ou entregue na sede da FADEX.

Art. 7º O pagamento da inscrição será via transferência bancária ou depósito identificado. Os dados da conta destino são:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3791-5

Conta corrente: 10.418-3

Beneficiário: FADEX CORRIDA ADUFPI

O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail inscricoes.fadex@gmail.com ou entregue na sede da FADEX até o dia 03 de outubro de 2018. O valor da inscrição será de:

- R\$ 50,00 para o público em geral;
- R\$ 25,00 para sócios da ADUFPI (necessário anexar cópia da carteira da ADUFPI junto com o comprovante de pagamento);
- R\$ 25,00 para idosos (de acordo com o estatuto), sendo necessário anexar comprovação de idade junto com o comprovante de pagamento;
- R\$ 25,00 para atletas com idade entre 14 e 17 anos (necessário anexar Termo de Responsabilidade assinado pelos pais ou responsáveis e comprovação de idade junto com o comprovante de pagamento)

Art. 8º As inscrições serão encerradas no dia 3 de outubro de 2018, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes, podendo também ser prorrogada a critério da Comissão Organizadora da prova.

Art. 9º A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 10. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 11. O valor pago na inscrição não será devolvido caso o atleta desista da prova. Não haverá reembolso em caso de cancelamentos.

ENTREGA DOS KITS

Capitulo III - Entrega dos Kits

Art. 12. Os Kits serão entregues no dia 10 de outubro 2018, pela manhã, a partir das 08h30 até as 12h00 e, pela tarde, a partir das 13h00 até as 17h30, na ADUFPI.

Art. 13. Não serão entregues Kits fora dos dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma. OBS: NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT DE PARTICIPAÇÃO NO DIA DO EVENTO NEM EM DATAS POSTERIORES;

Art. 14. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

Art. 15. A retirada de Kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de comprovante de pagamento, cópia de documento de identificação do inscrito e **autorização específica para este fim** (entregue na ADUFPI).

Art. 16. O Kit de corrida será composto por camiseta e chip de cronometragem eletrônica.

Art. 17. No momento da retirada do Kit o responsável deverá conferir os seus dados.

Art. 18. Não serão aceitas reclamações acerca dos dados cadastrais após a retirada do Kit.

Art. 19. Inscrições feitas até o dia 28 de setembro de 2018, darão direito a escolha no tamanho da camisa. Para inscrições feitas após esta data, o tamanho das camisetas estará sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta do evento *Corrida dos Professores da ADUFPI* não é obrigatório.

REGRAS PARA A CORRIDA

Capítulo IV – Instruções e regras para corrida

Art. 20. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (05h00), quando serão dadas as instruções finais.

Art. 21. A cada competidor será fornecido um chip/numeração que deve ser usado durante toda a realização da prova, sendo desclassificado o participante que não cumprir esta exigência.

Art. 22. É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no site oficial da corrida (www.fundacaofadex.org / www.xcrono.com.br).

Art. 23. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 24. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 25. É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova.

Art. 26. O atleta deverá seguir o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Art. 27. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará desclassificado na prova.

Art. 28. O atleta que deixar o corredor voluntariamente não poderá retornar à corrida.

Art. 29. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 30. Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Art. 31. O evento será realizado segundo este regulamento

PREMIAÇÃO

Capítulo V – Premiação

Art. 32. A premiação da *Corrida dos Professores da ADUFPI* não é acumulativa em nenhuma categoria e será assim distribuída:

Art. 33. Premiação por faixa etária.

a. A premiação por faixa etária será para o 1º, 2º, 3º colocado de cada categoria determinado pela organização (cronometragem) da prova, e cada um dos vencedores receberá um troféu de acordo com sua colocação, totalizando 48 troféus (um para cada vencedor nas modalidades Feminino e Masculino de cada uma das categorias A, B, C, D, E, F, G e H);

Categoria A: 14 a 15 anos (completos até a data da inscrição)

Categoria B: 16 a 17 anos (completos até a data da inscrição)

Categoria C: 18 a 24 anos (completos até a data da inscrição)

Categoria D: 25 a 34 anos (completos até a data da inscrição)

Categoria E: 35 a 44 anos (completos até a data da inscrição)

Categoria F: 45 a 54 anos (completos até a data da inscrição)

Categoria G: 55 a 64 anos (completos até a data da inscrição)

Categoria H: mais de 65 anos (completos até a data da inscrição)

b. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal receberão 01 (uma) medalha de participação, desde que estejam regularmente inscritos e não tenham descumprido este regulamento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

DISPOSIÇÕES FINAIS CAPÍTULO VI – Disposições finais

Art. 34. Quaisquer dúvidas ou informações técnicas deverão ser inquiridas via e-mail (inscricoes.fadex@gmail.com) ou pelo telefone 3237-1379, para que sejam registradas e respondidas a contento.

Art. 35. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 36. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 37. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização,

comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 38. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem a FADEX/ADUFPI.

Teresina (PI), 20 de agosto de 2018.

Lívio César Cunha Nunes
Superintendente FADEX

Jossivaldo de Carvalho Pacheco
Diretor de Esportes da ADUFPI

Emidio Marques de Matos Neto
Presidente da Comissão Técnica do JUFPI

.